

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 005/2020

Data: 22 de setembro de 2020

Horário: 09 horas

Processo nº: 201900006069735

Objeto Contratação de empresa de engenharia para REFORMA no COLÉGIO ESTADUAL AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE, situado à Rua do Prata S/nº Esq c/ Carijós, Urias Magalhães, município de GOIÂNIA-GO

Aos Vinte e dois dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, reuniu-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 nº53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria nº 03/2020, de 04/05/2020, para na forma da Lei, dar continuidade aos trabalhos licitatórios referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020**, referente à **Contratação de empresa de engenharia para REFORMA no COLÉGIO ESTADUAL AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

No dia 31/07/2020 a empresa Barros e Silva Construtora, apresentou recurso no qual solicitou que a Comissão Especial de Licitação, considerasse a planilha de custos apresentada como EXEQUÍVEL. A Comissão por sua vez, encaminhou, no dia 06/08/2020, a referida planilha para a Superintendência de Infraestrutura para que a emissão de Parecer.


No dia 13/08/2020, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras / SUPINFRA, informou que a planilha encaminhada pela empresa Barros e Silva Construtora, aplicou valor de desconto de 30,49% no valor proposto pela administração e solicitou que a referida empresa justificasse o ato e enviasse nova proposta para análise. A Comissão encaminhou então, prazo para providências da empresa no dia 17/08/2020.

No dia 20/08/2020 a empresa Barros e Silva encaminhou nova planilha, no valor de R\$227.955,99 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais e noventa e nove centavos) que novamente foi encaminhada à Superintendência de Infraestrutura que analisou no mesmo dia e solicitou nova correção.

A Comissão solicitou nova planilha à empresa, via e-mail no dia 14/09/2020 e estabeleceu prazo de 48(quarenta e oito) horas úteis, e *pari passu* a mesma, logo em seguida, remeteu a esta Comissão sua Planilha. A seguir, a enviamos à SUPINFRA via e-mail. No dia 21/09/2020, a referida Superintendência emitiu PARECER FAVORÁVEL.

Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de **Julgamento de Menor Preço Global**, constante do Edital, DECIDE POR UNANIMIDADE de seus Membros, julgar e, de consequência, sugerir a adjudicação do Objeto licitado à empresa: **Barros e Silva Construtora Ltda, CNPJ nº 05.202.752/0001-59**, que ofereceu o menor preço global no valor de **R\$ 229.969,70** (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove Reais e setenta centavos).

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias

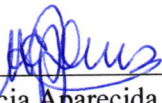


úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes. Após o período recursal, a documentação será entregue ao Presidente do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana para posterior homologação.

A Ata será enviada para as empresas participantes pelo e-mail informado pelas mesmas e para a SEDUC para publicação no site.

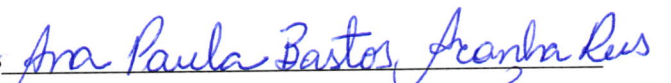
Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 10:30 horas com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão presentes e pela servidora Eliane Cristina Luiz Sobrinho – Diretora do C. E Aécio de Oliveira Andrade.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.



Márcia Aparecida Gontijo de Deus
Presidente da Comissão Especial de Licitação

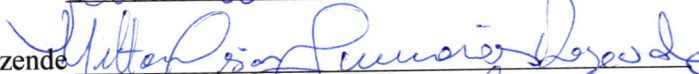
Membros: Ana Paula Bastos Aranha Reis



Adriana Carvalho Teles Oliveira



Nilton César Guimarães Rezende



Eliane Cristina Luiz Sobrinho

